

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMRL

Presencial

Ata 20/2021

Leiria

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em Leiria, reuniu, de forma presencial, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, que é constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais que a integram, designadamente:

Presidente: Gonçalo Lopes -----

Vice-presidente: Paulo Batista dos Santos -----

Vice-presidente: Célia Marques -----

E Vogais: António José, Jorge Abreu, Valdemar Alves e Diogo Mateus. -----

A reunião teve início às 15h30m e teve por objetivo cumprir a Lei 75/2013, de 12 de setembro, e nela foram abordados os assuntos da Ordem de Trabalhos a seguir identificados: -----

Informações antes da Ordem do Dia:-----

Foram trocadas informações de interesse regional entre os membros do C.I., sendo de registar o seguinte: -----

- Agradecimento ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, pela disponibilidade em receber a reunião do Conselho Intermunicipal. -----

GERAL -----

PONTO 1 - Aprovação da ata da reunião anterior – ata 19/2021 -----

A ATA REFERIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. -----

AUTORIDADE DE TRANSPORTES -----

Ponto 2 – Acordo no âmbito dos procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais - Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril, na sua redação atual – 2021. Definição do referencial de custo de exploração para efeitos de cálculo dos auxílios às linhas 7411, 7412, 7413, 7424, 7426, 7466, 7501, 7503, 7504, 7514, 7524 do operador TRANSDEV - Rodoviária da Beira Litoral, S.A a aplicar no

âmbito do Decreto-Lei nº 14-C/2020, de 7 abril, na sua redação atual – Info nº 91A/2021

Presente informação de serviço nº 91A/2021, de 16/09/2021, com o seguinte conteúdo: -----

Considerando que: -----

1. no âmbito do decreto-lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, foi celebrado, em 10/03/2021 um acordo com o operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A, no âmbito dos procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais, mobilizando para esses objetivos verbas provenientes do Fundo Ambiental (PART e PROTRANSP) e verbas municipais, cujos termos e condições foram aprovadas pelo C.I. de 12/01/2021 (anexo 1); -----
2. as linhas 7411, 7412, 7413, 7424, 7426, 7466, 7501, 7503, 7504, 7514, 7524, foram incluídas no acordo como serviços essenciais, não tendo sido definido o referencial de custo de exploração, uma vez que, embora possuíssem a devida autorização provisória de exploração (anexo 2), estavam ao abrigo de "Acordos de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas nas autorizações provisórias e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público", com os municípios de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, denominado "Acordo do Pinhal Interior";-----
3. os acordos acima referidos cessaram. -----

Propõe-se que, para os efeitos previstos no Decreto-lei nº 14-C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual, seja definido o referencial de custo constante da tabela 1, a aplicar entre 2021/09 a 2021/12, proposto e fundamentado pelo operador e que está em linha com as decisões anteriores da CIMRL, de considerar nos cálculos de auxílio ao abrigo do enquadramento legal acima referido um custo de exploração máximo de até 1,50€ VKM, sendo o valor proposto pelo operador de 1,46€ VKM. -----

Nestes termos, propõe-se ainda a celebração do acordo de "Definição do referencial de custo de exploração", para efeitos de cálculo dos auxílios às linhas 7411, 7412, 7413, 7424, 7426, 7466, 7501, 7503, 7504, 7514, 7524 do operador TRANSDEV - Rodoviária da Beira Litoral, S.A, a aplicar entre 2021/09 a 2021/12, inscritas como serviços essenciais no Acordo, no âmbito dos procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais - Decreto-Lei

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU POR UNANIMIDADE A PROPOSTA APRESENTADA, RELATIVA À CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE "DEFINIÇÃO DO REFERENCIAL DE CUSTO DE EXPLORAÇÃO", PARA EFEITOS DE CÁLCULO DOS AUXÍLIOS ÀS LINHAS 7411, 7412, 7413, 7424, 7426, 7466, 7501, 7503, 7504, 7514, 7524 DO OPERADOR TRANSDEV - RODOVIÁRIA DA BEIRA LITORAL, S.A, A APLICAR ENTRE 2021/09 E 2021/12, INSCRITAS COMO SERVIÇOS ESSENCIAIS NO ACORDO, NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS DE ATRIBUIÇÃO DE FINANCIAMENTO E COMPENSAÇÕES AOS OPERADORES DE TRANSPORTES ESSENCIAIS, CONFORME DECRETO-LEI Nº 14-C/2020, DE 7 ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL – 2021. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

PONTO 3 – Info nº 89A/2021: Aquisição de Sistema de Armazenamento de Alto Desempenho e Servidores para o Datacenter da CIMRL – Utilização dos recursos – doc -

No âmbito do processo de aquisição do Sistema de Armazenamento de Alto Desempenho e servidores para o Datacenter da CIMRL e tendo em conta a deliberação tomada pelo C.I. desta Comunidade, relativa à necessidade de propor uma divisão dos recursos pelos Municípios, com indicação da capacidade de crescimento com que cada um pode contar após a realização do investimento, apresenta-se a sugestão de divisão de recursos, após revisão da informação de serviço nº 89/2021, apresentada na última reunião, a qual foi devidamente clarificada. -----

Apresenta-se abaixo a proposta de divisão de recursos de armazenamento pelos Municípios:

Proposta de Divisão de Recursos de Armazenamento pelo Municípios					
Proposta de divisão de recursos baseada na População de acordo com os dados do INE					
	Disco Usado em Agosto 2021 (GB)	Disco Disponível Inicialmente 2018 (GB)	Disco Disponível após aquisição 2021 (GB)	Distribuição de Custos Estimada c/iva	Observações
Recursos totais	102900	132000	212000	179,088.00 €	
CIMRL/Gestão	36000	40000	40000	- €	
Disponível Municípios	-----	92000	172000	-----	
Alvaiázere	2600	6059	7659	3,581.76 €	
Ansião	2500	6860	10060	7,163.52 €	
Batalha	1700	5368	10168	10,745.28 €	
Castanheira de Pêra	400	4058	4858	1,790.88 €	
Figueiró dos Vinhos	1200	5936	7536	3,581.76 €	
Leiria	34200	23730	58930	78,798.72 €	
Marinha Grande	1600	8070	19270	25,072.32 €	
Pedrogão Grande	1300	5007	5807	1,790.88 €	
Pombal	16100	17763	32163	32,235.84 €	
Porto de Mós	5300	9149	15549	14,327.04 €	

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU QUE SEJA ADOTADO O CRITÉRIO DA POPULAÇÃO PARA EFEITOS DE DIVISÃO DE RECURSOS, DE ACORDO COM A TABELA APRESENTADA. -----

MAIS DELIBEROU QUE, EM CASO DE ALGUM MUNICÍPIO EXCEDER A SUA QUOTA ATRIBUÌDA, DEVERÁ A SITUAÇÃO SER REPORTADA AO CONSELHO INTERMUNICIPAL, PARA DECIDIR A FÓRMULA DE REDISTRIBUIÇÃO. -----

PONTO 4 – Procedimento AD13/2021: informação de serviço nº 97/2021: Projeto de Decisão de Adjudicação, para aquisição da renovação dos serviços e disponibilização, manutenção e suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA) para os Municípios que compõem a CIMRL, no valor de 130.000,00€ – doc -----

Presente informação de serviço nº 97/2021, referente ao Projeto de decisão para "Aquisição da renovação dos serviços e disponibilização, manutenção e suporte do Sistema Integrado de Gestão e Aprendizagem (SIGA) para os Municípios que compõem a CIMRL", nos termos do nº 1 do artigo 125º do CCP. -----

Anexa-se a proposta, no valor de 130.000,00€ + iva, e demais documentos de resposta ao Convite efetuado – AD13/2021.-----

Presente ainda minuta de contrato a firmar com o fornecedor e proposta de protocolo a subscrever com os Municípios, ambos para validação, a fim de dar seguimento ao processo. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU APROVAR A ADJUDICAÇÃO, REFERENTE À AQUISIÇÃO DA RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E APRENDIZAGEM (SIGA) PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A CIMRL", PELO VALOR DE 130.000,00€ + IVA (CENTO E TRINTA MIL EUROS).-----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE CONTRATO A FIRMAR COM O FORNECEDOR, BEM COMO A PROPOSTA DE PROTOCOLO A SUBSCREVER COM OS MUNICÍPIOS. -----

LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA -----

PONTO 5 - POSEUR-02-1810-FC-000138: Cartografia de Risco/Atlas de Riscos Naturais e Tecnológicos - Atualização de Cartografia Numérica Vetorial à Escala 1:10000 para a Região de Leiria, correspondente aos Concelhos da CIMRL e Respetiva Homologação - Libertação de Garantia Bancária - Nº 00125-02-2114258 – docs -----

Presente informação de serviço nº 98/2021, no sentido de informar que todos os municípios atestaram, por escrito, o bom fornecimento da cartografia 1:10000, pelo que, atendendo às decisões anteriores do C.I., existem condições para proceder à libertação da garantia bancária nº 00125-02-2114258, no valor de 14.722,75€, sobre o Millennium/BCP, nos termos do estipulado no Contrato e tendo ainda em conta o artigo 295º do CCP. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E, ATENDENDO A QUE ESTÃO REUNIDAS TODAS AS PREMISSAS, DELIBEROU APROVAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA. -----

PROTOCOLOS FINANCEIROS -----

PONTO 6 – Projeto BIENAL IBÉRICA DE PATRIMÓNIO CULTURAL – LEIRIA 2021 – proposta de repartição de verba não financiada -----

Este projeto, de carácter intermunicipal, abrange todo o território de intervenção dos 10 concelhos da CIMRL e foi aprovado pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro em 11/03/2021, com o período de execução previsto entre 01/11/2020 e 31/10/2021, e com uma taxa

de financiamento de 100%. -----

Atendendo a execução da presente candidatura, aprovada com um montante máximo elegível proposto para a CIMRL de 233.981,17€, tendo sido considerado como investimento elegível não participado o valor de 48.100,88€, conforme termo de aprovação da candidatura já remetido e que agora se anexa novamente. -----

Considerando que a execução do projeto está suportada numa aquisição única de serviços à Spira – agência de revitalização patrimonial, que centra em si diversas prestações de serviços necessárias à realização de determinadas atividades, e que é proprietária do modelo da Bienal Ibérica do Património Cultural, com o valor contratual de 283.066,05€, com IVA incluído. -----

Releva-se o facto de, com a execução deste projeto, o Município de Leiria beneficiar, de forma mais expressiva, com mais atividades, decorrente do acolhimento da Bienal, entre 14 e 17 de outubro de 2021. -----

Pelo exposto, propõe-se que o C.I. delibere, no sentido da repartição da verba não financiada, no valor de 48.100,88€, de acordo com o quadro abaixo: -----

Quadro de Repartição de Despesas			
Pré-Bienal	Masterclasses InstaHeritage	Leiria 50% da verba	24 050,44 €
Pré-Bienal	Património Bands		
Pré-Bienal	Espetáculo Municipal		
	Bienal		
Pré-Bienal	Masterclasses InstaHeritage	Batalha 1/3 dos 50% da verba	8 016,81 €
Pré-Bienal	Património Bands		
Pré-Bienal	Espetáculos Municipais		
Pré-Bienal	Masterclasses InstaHeritage	Porto de Mós 1/3 dos 50% da verba	8 016,81 €
Pré-Bienal	Património Bands		
Pré-Bienal	Espetáculo Municipal		
Pré-Bienal	Masterclasses InstaHeritage Património Bands	Alvaiazere 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
		Ansião 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
		Castanheira de Pêra 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
		Figueiró dos Vinhos 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
		Marinha Grande 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
		Pedrógão Grande 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
		Pombal 1/7 do restante terço dos 50% da verba	1 145,26 €
			total

Nestes termos, e tendo em conta a necessidade de definição do cenário de repartição da verba, junto se anexa a Minuta de Protocolo de repartição de despesas, para aprovação. -----O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU APROVAR O CENÁRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBA MAIS

EQUITATIVO, EM FUNÇÃO DO QUE CADA UM USUFRUI DO PROJETO, CONFORME PROPOSTO E EXPLANADO NO QUADO ACIMA. -----

MAIS APROVOU A MINUTA DE PROTOCOLO DE REPARTIÇÃO DE DESPESAS PROPOSTA -----

PONTO 7 – Projeto “Valorização e Promoção do Património Natural da Região De Leiria” – proposta de repartição de verba não financiada -----

A CIMRL assinou o termo de aceitação com o CENTRO 2020, referente à aprovação da candidatura intitulada “VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL DA REGIÃO DE LEIRIA”, em 15/07/2020. -----

De acordo com o protocolo de parceria, estabelecido entre a CIMRL e os Municípios que a integram, em 10/12/2018, aquando da elaboração/submissão da candidatura ao aviso CENTRO-14-2016-03, na alínea d) da cláusula 4ª – responsabilidades gerais dos parceiros beneficiários, ficou desde logo determinada a transferência do montante proporcional referente à parte não cofinanciada. -----

O financiamento aprovado em candidatura prevê o apoio financeiro de 85% do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) à operação CENTRO-07-2114-FEDER-000121, ficando os restantes 15% não financiados a cargo da CIMRL, no valor de 57.535,59€. -----

Considerando que o Município de Pedrógão Grande não integra a parceria deste projeto, mas atendendo a que as ações a desenvolver pela CIM só fazem sentido ser realizadas numa lógica da Região de Leiria, com a abrangência e envolvimento de todo o território, propomos que a verba não financiada, e que diz respeito às ações a executar pela CIMRL, seja repartida pelos Municípios, incluindo o Município de Pedrógão Grande, tendo em conta o quadro abaixo, que considera uma fórmula de distribuição da comparticipação, tendo em conta um cenário de distribuição de verbas em função do que cada Município usufrui do projeto.

Municípios Parceiros	Comparticipação
Alvaiázere	5 696,06 €
Ansião	6 155,43 €
Batalha	6 155,43 €
Castanheira de Pêra	6 155,43 €
Figueiró dos Vinhos	5 696,06 €
Leiria	5 696,06 €
Marinha Grande	5 696,06 €
Pedrógão Grande	4 433,56 €
Pombal	6 155,43 €
Porto de Mós	5 696,06 €
Total CIMRL	57 535,59 €

Apesar de o Município de Pedrógão Grande não integrar a parceria deste projeto, usufrui diretamente das ações a desenvolver pela CIM, exceção feita às ações 2.1, 2.2 e 2.4, Acresce ainda que da ação 2.4, apenas usufruem os Municípios de Ansião, Batalha, Castanheira de Pera e Pombal.-

Junto se anexa a proposta de minuta de protocolo de repartição de despesas, para aprovação, bem como o termo de aprovação da candidatura, o qual já foi remetido previamente. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU APROVAR O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBA APRESENTADO. -----

MAIS DELIBEROU APROVAR A MINUTA DE PROTOCOLO PROPOSTA-----

INICIATIVAS/PROJETOS -----

PONTO 8 - Iniciativa Empreendedor 50+ da Região Centro (Empreendedorismo sénior) -

Presente informação referente à proposta da CCDRC, no sentido da CIMRL colaborar ativamente na iniciativa Empreendedor 50+ da Região Centro (Empreendedorismo sénior). -----

Tendo em conta a reunião realizada, a iniciativa tem por objetivo promover e valorizar os promotores que tenham iniciado uma atividade nova, com 50 ou mais anos de idade. -----

As fases e os prazos da iniciativa são as seguintes: -----

1º As entidades parceiras (incluindo a CIMRL) apresentam propostas de candidatos à CCDRC (num template a disponibilizar pela CCDRC), não havendo limitação do n.º de candidaturas a apresentar: período de 15/09 a 15/10; -----

2º O júri (criado pela CCDRC e composto por entidades locais) analisa as propostas recebidas, sendo feita uma pré seleção das mesmas até 20/10; -----

3º A CCDRC (Júri) reúne com as entidades parceiras que indicaram estas propostas pré selecionadas – período de 20/10 a 4/11; -----

4º Segunda reunião do Júri onde é apurado o vencedor. -----

No final de novembro 2021, a CCDRC pretende divulgar o vencedor nas redes sociais e comunicação social. -----

O prémio monetário, no valor de 5.000,00€, mas não reverte para o empresário vencedor. -----

À semelhança do que aconteceu na edição de 2019, o reconhecimento é feito a um empreendedor vencedor, que escolhe uma entidade a quem se irá oferecer o valor de 4.000,00€ e a entidade parceira que escolheu o empreendedor vencedor também seleciona uma entidade a quem será atribuído o valor de 1.000,00€. -----

Para a entrega dos prémios será realizada uma visita às entidades indicadas, com a presença da CCDRC, o empreendedor vencedor, as entidades parceiras e a comunicação social. -----

Caso a CIMRL decida participar ativamente na iniciativa, deve indicar um interlocutor para o efeito. -

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU PARTICIPAR NO PROJETO. -----
MAIS DELIBEROU QUE SE SOLICITEM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS AOS MUNICÍPIOS, COM VISTA
À PARTICIPAÇÃO. -----

REDE DE ARQUIVOS -----

PONTO 9- Pedido de reunião do GT da Rede Intermunicipal de Arquivos da Região de Leiria – doc-----

Presente **email do GT da RIARL**, na sequência de deliberação do C.I. e de acordo com o documento "REGRAS DE FUNCIONAMENTO", aprovado no C.I. de 12/01/2020.-----

Data proposta para reunião: 13 de outubro, pelas 10:00h -----

Proposta de OT: -----

Ponto 1: Continuação da elaboração do modelo de Regulamento de Arquivo: propostas e discussão;

Ponto 2: Outros assuntos. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU O PEDIDO DO GT DA REDE INTERMUNICIPAL DE ARQUIVOS DA REGIÃO DE LEIRIA. -----

OUTROS ASSUNTOS -----

PONTO 10 - POSEUR-02-1708-FC-000053 - Programa de Educação, Sensibilização e Informação Pública sobre Alterações Climáticas da Região de Leiria (PESIPAC_RL) -----

A) Concurso inter-turmas do 1º ciclo do ensino básico para criação da mascote do PESIPAC –RL -----

Para efeitos de conhecimento, informa-se que o concurso, cujo regulamento e cartaz de divulgação foi aprovado pelo C.I., na reunião de 10/03/2020 (mas que por via da pandemia por Covid 19, não pode ser lançado), está previsto ter lugar durante o mês de outubro de 2021, solicitando-se a melhor colaboração dos municípios na divulgação da iniciativa. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU OS TERMOS DO CONCURSO INTER-ESCOLAS PROPOSTO. -----

B) Divulgação das ferramentas e materiais desenvolvidos, no âmbito do PESIPAC_RL (materiais de promoção e divulgação em anexo) -----

Presente comunicação do fornecedor Geoatributo - Consultadoria e Informação para o Planeamento e Ordenação do Território, Lda, a propor, atendendo ao contexto pandémico atual e atendendo a que a data de conclusão da operação POSEUR é 31/12/2021, que as seis sessões presenciais de divulgação das ferramentas previstas e materiais produzidos, no âmbito do PESIPAC_RL, sejam substituídas por um seminário online, a ter lugar no dia 24 de novembro de 2021 (Dia Mundial da Ciência e Dia

Nacional da Cultura Científica) e por uma sessão de encerramento, em formato misto (presencial e online), a ter lugar na 1ª quinzena de dezembro de 2021. -----

Neste sentido, coloca-se à consideração do C.I. a proposta apresentada pelo fornecedor. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E APROVOU AS SUGESTÕES PROPOSTAS.

PONTO 11 – Contrato “Agendas Mobilizadoras - Embalagem do Futuro” -----

Tendo em conta o procedimento efetuado para a submissão de uma candidatura, no âmbito das Agendas Mobilizadoras, cujo trabalho se encontra em desenvolvimento pelo IPLeiria. -----

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DELIBEROU QUE A CIMRL SE DEVE CONFIGURAR COMO UM PARCEIRO EFETIVO DO PACTO, COM CORRESPONDENTE IMPUTAÇÃO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO, COM UM PROJETO NA ÁREA DA RECOLHA SELETIVA DE EMBALAGENS, TENDO EM CONTA A DIRETIVA “EMBALAGENS E RESÍDUOS DE EMBALAGENS”. -----

ooo ENCERRAMENTO DA REUNIÃO ooo

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente do Conselho Intermunicipal encerrada a reunião, eram 17h30m:00 horas, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente ata, tendo, no caso de ausência de indicação em contrário, todas as deliberações sido tomadas por unanimidade. -----